

PARECER Nº 0074/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 455/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa instituir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, no mês de fevereiro de cada ano, o "Mês das Artes", a ser comemorado através da execução de eventos que envolvam toda e qualquer forma de expressão artística. Durante o "Mês das Artes", na semana compreendida entre os dias 13 e 18 de fevereiro, será comemorada, ainda, a "Semana de Arte Moderna".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/2002.

Eliseu Gabriel - Presidente

Milton Leite - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz